



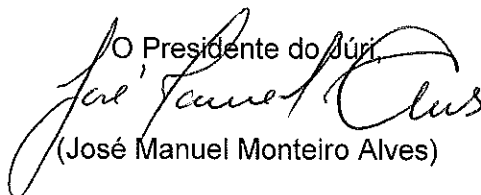
ATA NÚMERO DOIS

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP (doravante, ARSC, IP) sitas na Alameda Júlio Henriques em Coimbra, o júri nomeado por deliberação datada de vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, do Conselho Diretivo da ARSC, IP, nas pessoas dos seus Presidente e Vogais Efetivas, respetivamente, José Manuel Monteiro Alves, Teresa Sofia Contreiras Matos Alves e Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz, para o recrutamento de dois assistentes técnicos, por procedimento concursal, para a referência: Ref.^a A1) UCSP Teixoso - 1 posto de trabalho, Ref.^a A2) UCSP Fundação Sede - 1 posto de trabalho, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), a fim de aferir do preenchimento dos requisitos de admissão por parte dos candidatos ao mesmo recrutamento, e subseqüentemente, proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, que se anexa à presente ata, e da qual faz parte integrante.-----

Analisadas as candidaturas, deliberou o júri admitir a concurso os candidatos que por reunirem os requisitos do ponto 10.1 do aviso de abertura foram identificados em lista, sobre a qual recaíram as deliberações da Comissão de Avaliação Bipartida da Saúde adotadas na reunião realizada no passado dia 04/06/2018, homologadas por despacho de Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de 05/06/2018, e de Suas Excelências as Secretárias de Estado da Administração e do Emprego Público e da Saúde, datados de 27/07/2018 e de 22/05/2018, respetivamente, e, que cumulativamente reúnem os demais requisitos do ponto 10 do mesmo aviso.-----

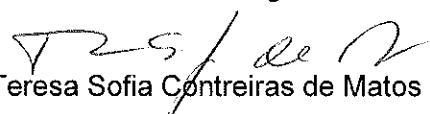
Havendo candidatos a excluir, deliberou o júri enviar, desde logo, por ofício registado, notificação do projeto de lista aos candidatos excluídos, para que no prazo de 10 dias aleguem o que tiverem por conveniente.-----

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

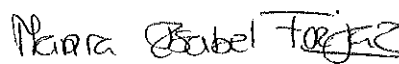
O Presidente do Júri,

(José Manuel Monteiro Alves)



A Primeira Vogal Efetiva


(Teresa Sofia Contreiras de Matos Alves)

A Segunda Vogal Efetiva


(Maria Isabel De Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz)

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS – ACES COVA DA
BEIRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP
Ref.ª A1) UCSP Teixoso - 1 posto de trabalho**

Candidatos Admitidos

Maria Inês Cavaca Gomes

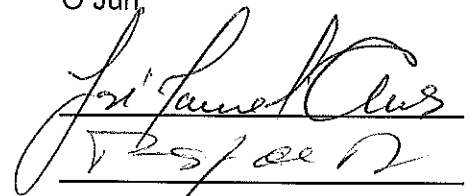
Candidatos excluídos

Sandrina Soraia Duarte Falcão a)

Motivo de exclusão

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura

O Júri,



Maria Soraia Duarte Falcão

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS – ACES COVA DA
BEIRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP
Ref.ª A2) UCSP Fundação Sede - 1 posto de trabalho**

Candidatos Admitidos

Paula Leonor Duarte Madeira Pinto Rodrigues Castelo Branco

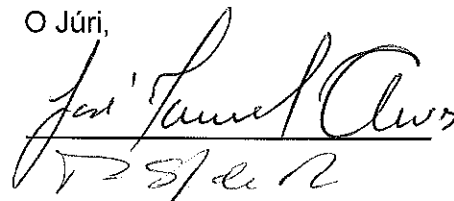
Candidatos excluídos

Sandrina Soraia Duarte Falcão a)


Motivo de exclusão

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura

O Júri,



José Manuel Alves



Maria Isabel Falcão

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS – ACES COVA DA
BEIRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP**

Candidatos excluídos

Alberta Isabel Ângelo Ramos Amaral a) e b)
Ana Filipa dos Santos Casegas Barata a) e b)
Bruno André Esteves Nunes a) e b)
Bruno Madeira Redondo a) e b)
Carlos Manuel Lucas Mendes a) e b)
Catarina Isabel Esteves Santarém a) e b)
Filipa Martins Pereira a) e b)
Elisa Proença Fernandes Tavares a) e b)
Luís Miguel Ramos Madaleno a) e b)
Marta Mendes Videira de Sousa a) e b)
Regina de Fátima Neves Baptista a) e b)
Sandra Isabel David Penedo Gregório a) e b)
Sandra Isabel Matos Costa Silva a) e b)
Sandrine Dias Pereira a) e b)
Sofia Marisa Moiteiro Cacheina a) e b)

Motivo de exclusão:

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura
- b) Falta de identificação do procedimento concursal objeto da candidatura

O Júri,

